

**EDITAL N.º 01/2026/CMDCA****EDITAL DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE 1 (UM) MEMBRO TITULAR E 5 (CINCO) MEMBROS SUPLENTE PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE RIO DOS BOIS/TO.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS/TO - CMDCA** de Rio dos Bois, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do município de Rio dos Bois, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve abrir processo de escolha suplementar para membros do Conselho Tutelar, **em caráter de urgência**, por meio de eleição suplementar, consoante o regramento estabelecido neste instrumento.

**1. DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO**

1.1 Ficam abertas 1 (uma) vaga para a função pública de membro titular e 5 (cinco) vagas para membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Rio dos Bois - TO.

1.2 Os conselheiros eleitos exercerão um mandato tampão, compreendendo o período da posse até 9 (nove) de janeiro de 2027.

1.3 O vencimento mensal para o cargo é de R\$ 2431,50 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de dedicação exclusiva.

**2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA**

2.1 O processo de escolha suplementar seguirá as etapas descritas a seguir:

Inscrição para registro das candidaturas;

Análise documental e homologação;

Eleição mediante voto único e secreto;

Posse dos eleitos.

**3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 Somente poderão concorrer ao cargo os candidatos que preencherem os requisitos fixados na legislação vigente:

Reconhecida idoneidade moral;

Idade superior a 21 (vinte e um) anos;

Residência no Município;

Conclusão do Ensino Médio;

Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior;

Não ser membro, desde a publicação deste Edital, do CMDCA. 3.2 Deverão ser apresentados, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

RG, CPF e Certificado de Alistamento Militar/Reservista (se homem);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Comprovante de residência atualizado;

Certificado de quitação eleitoral;

Certidões de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual e Federal;

Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral e Militar da União;

Diploma ou Certificado de Conclusão do ensino médio.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições ocorrerão no período de 25 de fevereiro de 2026 a 04 de março de 2026, com atendimento ao público das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min, na sede do **CRAS José Luiz de Souza**.

4.2 O procedimento de inscrição deve ser realizado pessoalmente pelo interessado ou por procurador constituído com poderes específicos, vedado o envio digital.

4.3 O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da ficha e da apresentação integral da documentação exigida neste certame.

**5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As informações declaradas na ficha de inscrição constituem inteira responsabilidade do



candidato.

5.2 A relação oficial contendo as inscrições deferidas e indeferidas será publicada pela Comissão Especial no dia 06 de março de 2026, nos locais de costume e na página eletrônica do Município, com remessa de cópia ao Ministério Público.

## 6. DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO E POSSE

6.1 A eleição será conduzida pelos membros do CMDCA, garantindo-se o voto único e secreto em cédula de papel, com lacração da urna.

6.2 O pleito ocorrerá em sessão extraordinária do CMDCA designada para o dia 15 de março de 2026, das 08h às 17h, na **Escola Municipal União Maria Aparecida Pereira Nunes**, e deverá ser amplamente divulgada para efetiva participação e voto da sociedade local.

6.3 O candidato que obtiver o maior número de votos assumirá a titularidade da vaga existente, enquanto os 5 (cinco) subsequentes comporão a lista de suplência, em ordem decrescente.

6.4 Em caso de empate, assumirá a posição superior o candidato com maior idade.

6.5 A apuração será realizada imediatamente após a votação, lavrando-se a respectiva ata com a proclamação do resultado.

6.6 A posse dos eleitos ocorrerá no dia 18 de março de 2026, perante a autoridade municipal competente.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Com a posse, o Poder Executivo Municipal providenciará a realização de curso de capacitação técnica aos novos membros.

7.2 Nos casos omissos, aplicam-se subsidiariamente as regras dispostas no Edital n.º 01/2023.

7.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Miranorte para dirimir eventuais litígios decorrentes da execução deste Edital.

Rio dos Bois - TO, 23 de fevereiro de 2026.

**Divina Pregentino Lopes**

Presidente(a) do CMDCA

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA

Data	Etapa do Processo
24/02/2026	Publicação do Edital Suplementar de Escolha.
25/02 a 04/03/2026	Prazo para registro das inscrições dos candidatos.
06/03/2026	Publicação da relação oficial contendo as inscrições deferidas e indeferidas.
09/03/2026	Prazo (1 dia útil) para apresentação de impugnação ou recurso contra a relação de inscritos deferidos/indeferidos.
10/03/2026	Julgamento de eventuais recursos e publicação da lista final e definitiva de candidatos habilitados.
11/03/2026	Reunião com os candidatos habilitados para orientações sobre condutas vedadas e início do período de campanha eleitoral.
15/03/2026	Realização da Eleição, das 08h às 17h, seguida da imediata apuração dos votos.
16/03/2026	Publicação do resultado preliminar da eleição e da apuração.
17/03/2026	Prazo (1 dia útil) para interposição de recurso exclusivo contra a apuração dos votos.
18/03/2026	Posse dos conselheiros eleitos (titular e suplentes) perante a autoridade municipal competente.

### ANEXO II

#### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR/2026-2027

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

##### 1. DADOS PESSOAIS:

Nome: \_\_\_\_\_

Apelido: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Natural de \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_



Endereço residencial: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone para contato ( ) \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Nome do cônjuge: \_\_\_\_\_

### 1. DOCUMENTOS:

Cédula de identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Certificado de reservista: \_\_\_\_\_  
Título de eleitor: \_\_\_\_\_  
Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_  
Carteira de Habilitação: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

### 1. SITUAÇÃO PROFISSIONAL E DEMAIS QUALIFICAÇÕES:

Profissão atual: \_\_\_\_\_  
Nome do estabelecimento (empresa ou repartição) onde exerce sua profissão atual: \_\_\_\_\_  
Função/Cargo: \_\_\_\_\_  
Horário de trabalho: \_\_\_\_\_  
Ramo de negócio ou atividade: \_\_\_\_\_  
Há quanto tempo trabalha na empresa: \_\_\_\_\_  
Endereço do estabelecimento: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_

### 1. SITUAÇÃO SÓCIO-FAMILIAR:

Reside em casa própria ou alugada? \_\_\_\_\_  
Há quanto tempo? \_\_\_\_\_  
Quantas pessoas há sob sua dependência econômica? \_\_\_\_\_

### 1. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Indique todos os cursos de aperfeiçoamento/especialização ligados à área em questão:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### INFORMAÇÕES GERAIS:

Faz parte de entidades culturais, recreativas, religiosas ou filantrópicas? Quais? Há quanto tempo?

\_\_\_\_\_ Sofreu Processo cível ou criminal anteriormente? Por quê?

\_\_\_\_\_

Qual a situação atual desses processos?

\_\_\_\_\_

Declaro que as informações acima é a expressão da verdade sob as penas de lei. Declaro, ainda ter conhecimento da Resolução CONANDA n° 231/2022, que regulamenta a eleição do Conselho Tutelar.

Rio dos Bois - TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Candidato

Comprovante de Inscrição - Processo Eleitoral dos Membros do Conselho Tutelar 2026-2027



Nome	Nº de Inscrição
Nº Edital de abertura/Ano <b>001/2026</b>	Área seleção <b>Conselheiro(a) Tutelar</b>
Assinatura (servidor Responsável)	Data de Inscrição ____/____/____

**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) de RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ neste Município, comprometo-me, caso escolhido para exercer ao cargo de Conselheiro (a) Tutelar, dedicar-me exclusivamente e diuturnamente, para o cumprimento das responsabilidades decorrentes da condição de agente público encarregado do zelo pelos direitos da Criança e do Adolescente, em quaisquer horários ou dias da semana, inclusive aos sábados, domingos, feriados, e em regime de plantão, considerando as especificidades e exclusividade exigida.

Rio dos BOis - TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM O CARGO DE CONSELHEIRO TULELAR**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) de RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ neste município, DECLARO não estar enquadrado nas hipóteses de impedimento do artigo 140 e parágrafo único, do ECA, considerando-se também as relações de fato, na forma da legislação civil vigente.

Rio dos Bois - TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**ANEXO V****DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

EU, \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Órgão expedida. \_\_\_\_\_, Declaro, que resido no município de Rio dos Bois - TO. Por ser verdade dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei em caso de informações aqui prestadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Assinatura do Declarante

**Observações:**

1. Anexar Comprovante de Residência em nome do Declarante



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ridosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-840633-25022026110212714**